



# IMPrensa OFICIAL

Edição nº 508 - Segunda-feira, 24 de Julho de 2023

Lei Municipal nº 2096/2017

## SUMÁRIO

ERRATA Nº. 01/2023 - EDITAL DE NORMAS PARA A APLICAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO	2 à 2
---	-------



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra  
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de  
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade

**ERRATA Nº. 01/2023 - EDITAL DE NORMAS PARA A APLICAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO**

Araçoiaba da Serra - Edição nº 508, 24 de Julho de 2023

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra**

Av. Manoel Vieira nº 700 - Centro - Araçoiaba da Serra - CEP. 18190-000

[conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇOIABA DA SERRA - SÃO PAULO****ERRATA Nº. 01/2023****RETIFICA O EDITAL DE NORMAS PARA A APLICAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO N.º 01/2023**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇOIABA DA SERRA – CMDCA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.912/2013, e, tendo em vista a aprovação do presente Edital pela Comissão Eleitoral através da Resolução 02/2023 do CMDCA, TORNA PÚBLICO a ERRATA Nº 01/2023 ao **EDITAL DE NORMAS PARA A APLICAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO**, para o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar de Araçoiaba da Serra, ao quadriênio 2024/2027, nos termos que seguem:

Art. 1º. Com relação ao subitem 1.4, **onde se lê:**

“1.4 O candidato que zerar a prova ou atingir nota inferior ao correspondente a 7,0 (sete) por cento das questões será eliminado.

1.4 A nota máxima corresponde ao total de 30 (trinta) pontos, sendo necessário que o candidato atinja o mínimo de 21 (vinte e um ) pontos, equivalente a 7,0 (sete) por cento das questões, para prosseguir no processo de escolha.”

**Leia-se:**

1.4 O candidato que zerar a prova ou atingir nota inferior ao correspondente a **70 (setenta) por cento das questões** será eliminado.

1.4 A nota máxima corresponde ao total de 30 (trinta) pontos, sendo necessário que o candidato atinja o mínimo de 21 (vinte e um ) pontos, equivalente a **70 (setenta) por cento das questões**, para prosseguir no processo de escolha.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Araçoiaba da Serra, 20 de julho de 2023.

**Agda Cecilia de Pontes Ximenes**

Presidente do CMDCA.